



PORTARIA Nº 103/2002

Nomeia membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 5º, do art. 11, da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE

1. Ficam nomeados para fazer parte do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU, os servidores efetivos ativos e inativos abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

a) Lindalva Novais, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.542.721-0 SSP-PR, lotada na Secretaria de Planejamento;

b) Wanderlea Dantas Correa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.189.179-3 SSP-PR, lotada na Secretaria da Fazenda.

Suplentes:

a) Maria Carlota Megda Ortiz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.230.949 SSP-PR, lotada no Gabinete do Prefeito;

b) Rosi Marli Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.176.128-8 SSP-PR, lotada na Secretaria da Fazenda.



PORTARIA Nº 103/2002.

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular:

a) Antonio Giona, portador da Cédula de Identidade RG. nº 790.154 SSP-PR, aposentado.

Suplente:

a) Eraldo Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.524.450 SSP-PR, lotado na Câmara Municipal.

III – Representantes dos Servidores efetivos ativos:

Titulares:

a) Fádua Faker Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.056.361 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Esportes;

b) Eliana Maria Mendes da Silva Souza, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.918.106 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

Suplentes:

a) Antonio Arlindo de Barros, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.239.830 SSP-PR, lotado na Secretaria da Fazenda;

b) Paulo Daniel Porfírio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.172.657-7 SSP-PR, lotado na Secretaria de Administração.

IV – Representante dos servidores aposentados e pensionistas:

Titular:

a) José Pento Neto, portador da Cédula de Identidade RG. nº 573.203 SSP-PR, aposentado.



PORTARIA Nº 103/2002.

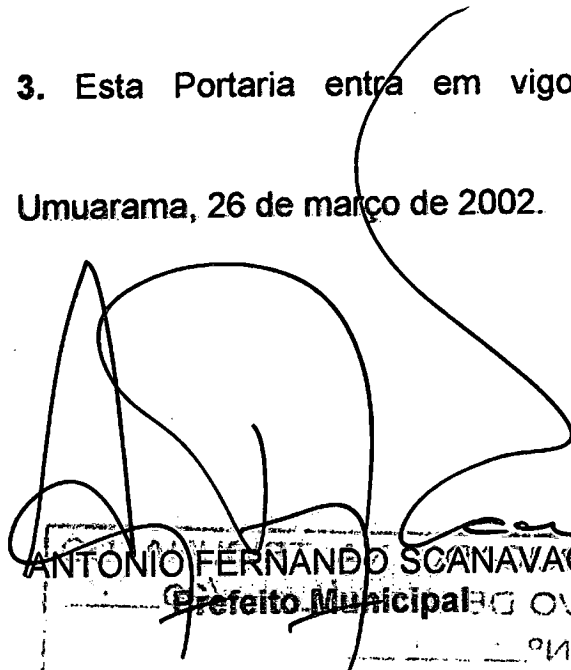
Suplente:

a) Maria Aparecida Magan, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.065.939 SSP-PR, aposentada.

2. Os Conselheiros acima nomeados não perceberão gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho de Administração.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Umuarama, 26 de março de 2002.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal
POVO DE BOM SUCESSO
DE Nº _____
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/13/2002
DE Nº 8140
UMUABAMA, 01/04/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO